



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Aviso de Retificação Dispensa de Licitação - Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação n.º 006/2020; Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 02/01/2020, de n.º 2372.**
- **6.º Termo Aditivo ao contrato N.º 314-B/2015** - Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Médicos de n.º 314-B/2015, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia e a empresa Marcos Antonio Matos da Silva – ME.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Aviso de Retificação Dispensa de Licitação

Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação n.º 006/2020; Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 02/01/2020, de n.º 2372.

Onde se lê: "para abrigar as instalações do TOPA – Todos pela Alfabetização."

Leia se: "para abrigar as instalações de um depósito para extensão do Programa Mais Educação"

Coribe - Bahia, 09 de janeiro de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 314-B/2015

TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Médicos de n.º 314-B/2015, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia e a empresa Marcos Antonio Matos da Silva – ME.

Pelo presente aditivo contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.254.491/0001-13, com sede na Av. São João, s/n, Centro, Coribe, Estado da Bahia, legalmente representado pela **Senhora Jaqueline Silva do Bomfim**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG n.º 645344 SSP/BA e CPF n.º 465.963.805-72, com endereço profissional na sede deste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Marcos Antonio Matos da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.956.920/0001-80, com endereço situado na Rua 7 de Setembro, 06, Jaborandi – Bahia, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo Proprietário o senhor Marcos Antonio Matos da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 670.683.245-68 e RG n.º 04.411.621-77 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Teixeira de Freitas, s/n, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.730-000, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o sexto Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Inexibilidade de Licitação n.º 146/2015 e Credenciamento n.º 001/2015, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 314-B/2015, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2015 e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos;

CONSIDERANDO que a previsão de prorrogação comina na Clausula 8.8 do instrumento convocatório do Credenciamento n.º 001/2015;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;



Rua , Juscelino Kubitscheck, 280 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 14.898.780/0001-43

1



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 6.º Termo Aditivo ao contrato n.º 314-B/2015, firmado em 12/06/2015, prorrogando-se os valores e o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2015, e dos aditivos, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes, na sede do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e aditivos com início a partir de 02/01/2020 e o término preestabelecido para 31/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (tres) meses, perfaz o valor global estimado em R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

Serviços	Unidad e	Quantida de Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes.	unidade	05	1.600,00	8.000,00
Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes.	unidade	06	800,00	4.800,00





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes.	unidade	05	1.700,00	8.500,00
Atendimento de Urgência final de semana e feriados no Hospital Antonio Joaquim Lopes.	unidade	01	660,00	660,00
Atendimento de urgência, dias úteis no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes.	unidade	02	600,00	1.200,00
Acionamentos Cirúrgicos	unidade	04	500,00	2.000,00
Valor Total - Estimado - Mensal				25.160,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (03 meses)				75.480,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coribe previamente aprovado para o exercício 2020, na dotação abaixo discriminada:

Projeto: 02.04.00 - Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 10.302.032.2.302 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Rua , Juscelino Kubitscheck, 280 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
 CNPJ n.º 14.898.780/0001-43

3



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 22 de dezembro de 2019.

Jacqueline Silva do Bomfim
Gestora
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13
CONTRATANTE

Marcos Antonio Matos da Silva
Proprietário
Marcos Antonio Matos da Silva - ME
CNPJ n.º 17.956.920/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Evenly Cristini do Amaral
CPF n.º 406.062.038-69

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/2019

Wagner Sandro da Silva Rodrigues
OAB/BA sob o n.º 31.246
Assessor Jurídico



Rua , Juscelino Kubitscheck, 280 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 14.898.780/0001-43

4